



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
– CGEPI – COLEGIADO

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2025

Data: 17/02/2025

Horário: 11h

Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Paula Feteira Soares**, Juíza Auxiliar da Presidência do TJRJ;
- Juíza de Direito **Juíza Ellen Garcia Mesquita**, da 4ª Vara de Família de Bangu - NUPEMEC;
- Juíza de Direito **Lysia Maria da Rocha Mesquita**, da 1ª Vara da Infância e da Juventude Protetiva da Capital – RJ;
- Juíza de Direito **Camila Rocha Guerin**, da Vara de Execuções Penais;
- Dra. **Eufrásia Maria**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPERJ;
- Dr. **Lucas Fernandes Bernardes**, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé – RJ;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância (MPRJ);
- Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude e Coordenadora do CAO-Infância (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe de Serviço do SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Comissária de Justiça do Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da DIATI – TJRJ.
- Sra. **Luciene da Rocha**, Assistente Social da DIATI – TJRJ;
- Sra. **Simone Mourão Valadares**, Representante o Centro de Criação de Imagem Popular (CEVIP);
- Sra. **Roberta Gomes Thomé**, Assistente Social, da Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Ana Gabriela**, Diretora da Unidade Materno Infantil – UMI – SEAP – RJ;
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);

- Sra. **Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Membro do CGEPI;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinancio**, Psicóloga SEGEM/COEM do TJRJ;
- Sra. **Luísa Simas**, Psicóloga e Voluntária do Preservando Vínculos;
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Valeria Vilar**, Psicóloga do Apoio Institucional da Superintendência da Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Priscilla Thomé Barros**, Psicóloga do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Ana Carolina Muniz**, Enfermeira, Representante da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
- Sra. **Andrea Castro**, Estagiária em Serviço Social e Voluntária do Preservando Vínculos;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do SEIJU;
- Sr. **Thiago de Azevedo**, Estagiário e Voluntário do Pai Presente;
- Sra. **Patrícia de Oliveira**, Psicóloga da Subsecretaria Estadual da Criança e do Adolescente;
- Sra. **Juliana Ramos**, Coordenadora da Subsecretaria Estadual da Primeira Infância;
- Sr. **Artur Souza**, Subsecretário Estadual da Criança e do Adolescente;
- Sra. **Juçara Portugal**, Representante da Comunidade de Mulheres Portadoras de HIV.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI, inicia a Reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz uma breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do CGEPI.

Assuntos Gerais:

1. **Informe sobre a reunião do Eixo 18 – dissolução conjugal e feminicídio, ocorrida dia 03/02/25, com a proposta de realizar capacitação para os Conselhos Tutelares, em parceria com o NUPMEC, com o objetivo de proteção a crianças vítimas secundárias do feminicídio;**

Juíza Ellen Garcia Mesquita, da 4ª Vara de Família de Bangu – NUPEMEC, informa a todos que, atualmente, é a Coordenadora do Grupo de Trabalho que abarca o Eixo – Dissolução Conjugal e Feminicídio. Destaca, ainda, que é a representante do NUPEMEC, Núcleo Permanente de Solução Consensual de Conflitos vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça.

Aponta que seria de suma importância realizar mapeamento das ações voltadas à Primeira Infância que já estão sendo feitas no Tribunal de Justiça, para que, em um segundo momento, possa ser viabilizada uma aproximação com a rede de atendimento para realizar parcerias com o escopo de proteção a crianças vítimas secundárias de feminicídio. Em complemento, assevera que na reunião realizada no dia 03/02/25 foi sugerido pelos participantes a realização de parceria com o NUPEMEC, com o objetivo de elaborar cursos de capacitação para os Conselheiros Tutelares com ênfase na questão em debate.

Juíza de Direito **Camila Rocha Guerin**, da Vara de Execuções Penais, pontua que, atualmente, identifica dificuldades do Conselho Tutelar localizar as famílias das crianças vítimas secundárias de feminicídio, uma vez que não têm estrutura, bem como segurança para responder os Ofícios da VECA.

Em prosseguimento, o Sr. **Artur Souza**, Subsecretário Estadual da Criança e do Adolescente, assevera que a temática em debate está relacionada diretamente com a questão de recursos. Além disso, aponta que, na elaboração do fluxo, seria de extrema importância considerar a utilização do instituto da guarda subsidiada. Pontua, também, sobre a necessidade de capacitação dos Conselheiros Tutelares para que atuem de forma mais efetiva no que tange à proteção das crianças vítimas secundárias de feminicídio. Acrescenta que a participação do Conselho Tutelar é imprescindível dentro do fluxo a ser criado.

Juíza Ellen Garcia Mesquita destaca que a maior preocupação na criação do fluxo seria proteger de forma eficaz as crianças vítimas secundárias de feminicídio, juntamente com a rede de apoio.

2. **A Sra. Marcela informará sobre a reunião mensal com os gestores municipais, ocorrida em 14/01/2025;**

Sra. **Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Membro do CGEPI, informa a todos que o Programa "Criança Feliz" existe há 8 (oito) anos, quando o Estado aderiu, juntamente com o Governo Federal. Além disso, ressalta que o programa tem abrangência de atuação em 48 (quarenta e oito) dos 92 (noventa e dois) municípios.

Ressalta que o programa em debate possui 691 (seiscentos e noventa e um) visitantes e 90 (noventa) supervisores que atuam em 48 (quarenta e oito) municípios. Acrescenta que, no ano de 2024, foram realizadas 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) visitas domiciliares.

Ato contínuo, os membros deliberam que o SEIJU deverá convidar a Sra. **Marcela Dias Affonso** para próxima reunião do **CGEPI - Colegiado**, via e-mail, para complementar sua explanação sobre o projeto "Criança Feliz", sendo indicado como primeiro ponto de pauta da próxima reunião a ser realizada em 10/03/25, às 11h (**Deliberação 01**).

3. **Informe sobre a reunião do dia 06/02/2025, sobre o Eixo dos Programas de Acolhimento, apresentando ao CGEPI a proposta de realização de um projeto piloto com as Varas da Infância e da Juventude Protetiva da Comarca da Capital, para se fazer um diagnóstico dos casos de acolhimento indevido e se propor estratégias/mecanismos, para evitar a ruptura de vínculos familiares.**

Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância (MPRJ), informa a todos que foi realizada reunião com a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), na qual foi estabelecido que serão realizadas reuniões mensais para a propositura de estratégias/mecanismos a fim de se evitar a ruptura de vínculos familiares em decorrência de acolhimentos indevidos.

Assuntos Específicos da Pauta:

1. **Proposta de trabalho de colaboração entre CGEPI e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), visando à criação**

de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias de feminicídio para interligação da Central de Audiência de Custódia da Capital, Juízes Criminais, Defensoria Pública e Ministério Público.

Corroborando com o debate, a Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinancio**, Psicóloga SEGEM/COEM do TJRJ, informa a todos que, em breve, sairá a publicação de protocolo cujo escopo é alinhar todos os procedimentos que envolvam os casos de feminicídio. Acrescenta, ainda, que o referido documento será publicado propondo o seguinte procedimento: a Polícia Civil, no primeiro contato com o custodiado, terá a incumbência de realizar o levantamento sobre a existência ou não de crianças, idosos ou pessoas com deficiência.

Ato contínuo, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta a necessidade de se criar fluxo para encaminhar as pessoas identificadas pela Polícia Civil às redes de atendimento. Não houve objeção dos demais participantes.

2. Organizar o Grupo de Trabalho para propor a Semana de Valorização da Primeira Infância, prevista para os dias 11,12,13,14,15 de agosto de 2025.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa a todos que realiza, há 10 (dez) anos, trabalho de difusão de conhecimento através da Semana de Valorização da Primeira Infância. Destaca, ainda, que o evento é realizado de forma conjunta com a EMERJ. Em prosseguimento, sugere a organização de Grupo de Trabalho (GT) para propor a Semana de Valorização da Primeira Infância, prevista para os dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

Ressalta, ainda, que o escopo do GT seria fomentar a participação de outras intuições, para que se possa realizar programação única, com divulgação conjunta, demonstrando a capacidade de se trabalhar através de uma intersetorialidade.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 13h04, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 10/03/2025, às 11h. (Deliberação 02)


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Vice-Presidente do CGEPI – Colegiado)

Deliberações	Responsável	Prazo
--------------	-------------	-------

01	Enviar e-mail à Sra. Marcela Dias Affonso para convidá-la para próxima reunião do CGEPI - Colegiado , com o escopo de complementar sua explanação sobre o projeto "Criança Feliz", sendo indicado como primeiro ponto da respectiva pauta. A reunião será realizada em 10/03/2025 , às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 10.03.2025 , às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.